



12ª Vara Federal

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

12ª VARA - RECIFE-PE

Portaria Nº 45/2022

A MM. Juíza Federal Titular da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Joana Carolina Lins Pereira, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

I - Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de 04 de abril de 2022, às 09h, com término previsto para o dia 08 de abril do corrente ano, às 23h59, nos processos judiciais eletrônicos em curso nesta unidade, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Bela. Maria Alesandra Bezerra Chaves, sem prejuízo da apreciação de matérias que envolvam o risco de perecimento de direito.

II - Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, que poderão indicar representantes para acompanhar remotamente os trabalhos, a serem cadastrados no Sistema Instant de Inspeção - Sistema de Inspeção Judicial;

III - **Suspender o atendimento as partes e procuradores no período da Inspeção**, salvo casos de flagrante urgência, apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d", art. 11 do provimento nº 01/2009;

IV - **Determinar que não haverá suspensão dos prazos**, uma vez que os trabalhos de inspeção, recaindo apenas sobre processos eletrônicos, não geram óbices para as partes e terceiros;

V - Determinar a publicação desta portaria e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

Joana Carolina Lins Pereira

Juíza Federal Titular da 12ª Vara/PE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.